



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022,

DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Acrescenta o Parágrafo Único do Artigo 5º e altera o Anexo I da Resolução 003/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único no art. 5º, e altera o Anexo I, da Resolução 003/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

Parágrafo Único - Os valores constantes do Anexo I, poderão sofrer atualização pelo Índice do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sempre no dia 1º de abril de cada ano, mediante Ato da mesa Diretora da Câmara”.

Art. 2º - Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Resolução 003/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, ficando autorizada a sua suplementação se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinoópolis - MS, 25 de abril de 2022

Isabel de Souza Silveira (MDB)
Vereadora – Presidente

Ademir Luiz Müller
Vereador Vice - Presidente

Helder Costa Carneiro
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(ATUALIZAÇÃO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 03/2017)

ANEXO I

TABELA 1 – VALOR INTEGRAL DE VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

VALOR EM REAL

FUNÇÃO/CARGO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VAREADOR	400,00	800,00
CARGO CHEFIA – NÍVEL SUPERIOR- PRESTADORES DE SERVIÇOS	325,00	650,00
CONTROLADOR	400,00	800,00
SERVIDOR	297,50	595,00

TABELA 2 – VALOR INTEGRAL DE VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

VALOR EM REAL

FUNÇÃO/CARGO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VAREADOR	800,00	1.200,00
CARGO CHEFIA – NÍVEL SUPERIOR- PRESTADORES DE SERVIÇOS	650,00	975,00
CONTROLADOR	800,00	1.200,00
SERVIDOR	595,00	892,50